



PORTARIA Nº. 031/2019

SÚMULA: “Prorroga Afastamento por Motivo de Incapacidade Laborativa”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder prorrogação do afastamento das atividades funcionais por motivo de Incapacidade Laborativa, o Senhor **RODOLFO TENORIO DA SILVA**, até o dia **16/04/2019**, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº. **6265052547**, espécie **31**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal